



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
recebe o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Municipal
nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o pagamento de verbas
indenizatórias no Poder Legislativo Municipal."

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos
Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 30 de abril de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>30/04/2024</u> às <u>12:25</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54</u> Sob o nº <u>89/24</u> _____ Servidor Responsável
